



02/09/2022

Número: **0802548-45.2020.8.15.0171**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Esperança**

Última distribuição : **20/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO BATISTA TRAJANO (AUTOR)	CAIO PRADO DANTAS DE MENDONCA Y ARAUJO (ADVOGADO) SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63044 309	02/09/2022 12:50	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
63044 310	02/09/2022 12:50	<a href="#"><u>2772863_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
63044 311	02/09/2022 12:50	<a href="#"><u>2772863_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/09/2022 12:50:52  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090212505248400000059602416>  
Número do documento: 22090212505248400000059602416

Num. 63044309 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/08/2022	Valor Final:	R\$ 251,51
Número da Guia:	017.2022.600745	Número do Boleto:	017.5.22.00745/01

Via da Parte / Processo      866400000026 515109283181 520220831017 752200745012

Número do Processo:	0802548-45.2020.815.0171	Promovente:	JOAO BATISTA TRAJANO
Comarca:	Esperanca	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.661,36		

---

Data Emissão:	04/08/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 251,51
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 251,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 187,50
- Taxa Judiciária: R\$ 62,50
- Taxa bancária: R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0802548-45.2020.815.0171	Número da Guia:	017.2022.600745
Comarca:	Esperanca	Número do Boleto:	017.5.22.00745/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	04/08/2022
Promovente:	JOAO BATISTA TRAJANO	Data Vencimento:	31/08/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 62,50
		Parcela:	1/1
		Valor Total:	R\$ 251,51
		Desconto Total:	R\$ 0,00
		Valor Final:	R\$ 251,51

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 187,50
- Taxa Judiciária: R\$ 62,50
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000026 515109283181 520220831017 752200745012




## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/08/2022	017-2022.600745	15/08/2022	0	ESTADUAL
UF / COMARCA		Nº DO PROCESSO		
PB/Esperança		08025484520208150171		
DEPOSITANTE	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
	Vara Cível	RÉU	251,51	
NOME DO RÉU / IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURO	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	JOAO BATISTA TRAJANO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	5E9752F08AD3B51E	FÍSICA	09566144423	
CÓDIGO DE BARRAS	86640000002 6 51510928318 1 52022083101 7 75220074501 2			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANCA/PB**

Processo: 08025484520208150171

**SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BATISTA TRAJANO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ESPERANCA, 31 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/09/2022 12:50:53  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090212505317300000059602418>  
Número do documento: 22090212505317300000059602418

Num. 63044311 - Pág. 1